

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **072/2024**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção do ônibus marca MERCEDES BENZ, Ano 2014, Placa IVT7353.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente os Transportes dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

Desta forma o objetivo é promover a contratação para a prestação do serviço, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo, por não ser possível realizar o conserto na oficina mecânica do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para manutenção do ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Os serviços a serem realizados demandarão de mão de obra especializada, sendo considerados de suma importância, tendo em vista que os veículos realizam o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, necessitando estar em plenas condições de segurança e trafegabilidade. A necessidade de reparos e de manutenção periódica, é a garantia da vida útil dos veículos, especialmente zelando pela segurança dos alunos e condutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

4.2 A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.314,00.

Fornecedor: VB PEÇAS E SERVIÇOS

40
Rm

Véiculo:	ÔNIBUS MERCEDES PLACA: IVT 7353				
Item	Quant	Un	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	CUICA DE FREIO	R\$ 364,00	R\$364,00
02	02	UN	VIDROS DA PORTA COM PELÍCULA 55CM DE ALTURA X 41CM LARGURA	R\$170,00	R\$340,00
03	02	UN	VIDROS DA PORTA COM PELÍCULA 1,39CM DE ALTURA X 51CM LARGURA	R\$270,00	R\$540,00
04	08	UN	PELICULAS PARA VIDROS TRAZEIROS 63 CM ALTURA X 77CM LARGURA	R\$160,00	R\$1,280,00
05	08	UN	CONserto DO BANCO DE PASSAGEIROS COMPLETOS COM CORINO	R\$350,00	R\$2.800,00
06	01	UN	COIFA DA ALAVANCA DE MARCHAS	R\$350,00	R\$350,00
07	04	UN	BUCHAS ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$70,00	R\$280,00
08	01	UN	FILTRO CARTER	R\$45,00	R\$45,00
09	02	UN	FILTRO OLEO DIESEL	R\$80,00	R\$160,00
10	01	UN	FILTRO LUBRIFICANTE ÓLEO	R\$45,00	R\$45,00
11	01	UN	FILTRO DE AR	R\$130,00	R\$130,00
12	01	UN	FILTRO RACOR	R\$140,00	R\$140,00
13	01	UN	MÃO DE OBRA	R\$840,00	R\$840,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Proj./atividade: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 537 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo - Peças

Código Reduzido: 541 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

Boa Vista do Incra, em 25 DE OUTUBRO de 2024.


Barbara Janaina Mate Ribeiro

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Re: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM URGENCIA

21/10/24

De <dotacao@boavistadoincri.rs.gov.br>
Para <educacao@boavistadoincri.rs.gov.br>
Data 2024-10-25 07:21

Em 2024-10-24 11:35, educacao@boavistadoincri.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Solicito indicação de Dotação orçamentaria urgencia para o seguinte objeto:

- contratação de empresa mecânica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para veículo mercedes placa: IVT 7353 da secretaria de educação
- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.314,00 conforme pesquisa de preço.

sendo em peças: R\$ 3.674,00

mão de obra: R\$ 3.640,00

Att. joice

Bom dia

Indica:se

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Proj./atividade: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 537 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo - Peças

Código Reduzido: 541 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

À disposição,

Patrícia

Contabilidade